DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

**PORTARIA Nº 142/2020 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o pedido de alteração de folga do dia 18 de novembro de 2020 para o dia 03 de novembro de 2020, feito pelo Dr. Armano Carvalho Barbosa, nos autos do Processo Administrativo n. 1516/2020.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** parcialmente a Portaria DNE n. 125/2020, datada de 29 de setembro de 2020, que designa a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, tão somente em relação ao dia **18/11/2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 150/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de outubro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA: 80047653353

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-22 10:58:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados